



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

“DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023”

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA** a Comissão Municipal Permanente de Licitação para julgar os processos licitatórios a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Major Gercino, a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

SANTA APARECIDA DE SOUZA - PRESIDENTE

REGINA PETRY - MEMBRO

ROSELI ALVES KAMMERS - MEMBRO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC Major Gercino/SC, 09 de janeiro de 2023.

AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 10 / 108 / 2023

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 901047


VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal